



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputado Antonio Carlos Mendes Thame

**REQUERIMENTO N° , 2017**  
(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requer inclusão na Ordem do Dia do PL 717/2003.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia, o **Projeto de Lei nº 717/2003**, de minha autoria, que dispõe sobre a sujeição dos produtos importados às normas de certificação de conformidade da Regulamentação Técnica Federal e dá outras providências.

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto foi apresentado inicialmente em 1999 pelo Deputado Antonio Kandir, tendo tramitado pelas Comissões de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias e de Economia, Indústria, Comércio e Turismo, onde foi aprovado com emendas dos respectivos relatores, Deputados Luciano Pizzatto e Gerson Gabrielli.

Ao reapresentá-lo, estamos buscando cuidar para que os bens importados atendam aos mesmos requisitos de segurança e qualidade exigidos dos produtos nacionais. Se por um lado a globalização econômica é vista como uma realidade inarredável, por outro lado a multiplicação do fluxo de comércio exterior não comporta lacunas institucionais.

As relações comerciais externas precisam, por isso, ser disciplinadas, não somente para preservar a qualidade dos produtos, em respeito ao consumidor nacional, mas também para evitar uma concorrência predatória e selvagem, decorrente da invasão de mercadorias sem os padrões técnicos minimamente aceitáveis.

Sala de Sessões, em 27 de março de 2017.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame